

LEI nº 157.

*Registre-se e Arquivar-se
4 de Junho de 1953
Felipe Barros Dias*

O Prefeito do Município de Igarassú

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica denominada rua Hermenegildo Lima a rua da Vila de Pilar que parte do mar em direção ao oitão da Matriz, onde está situada a Policlínica de Pescadores.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ, em 30 de Maio de 1953.

João Felipe de Barros Dias

Prefeito

João Felipe de Barros Dias